



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TIAGO WALDENIO DE GOES GUMARAES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl694753-7cd7-4e9c-9f95-352f9fc2861c

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **Item 56** do Anexo I da Resolução TC N° **300/2025** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **o Município de Água Preta – PE** declara que não houve processos eletrônicos que transitaram em julgado anteriormente a 22/01/2025, extraída do sistema de pós - julgamento (SPJ), no exercício de 2025.

Água Preta, 20 de Março de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
PREFEITO